GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-TO
- SECRETARIA EXECUTIVA –

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 87/2009, de 19 de Novembro de 2009.

Dispõe sobre a Implantação de 01(uma) Equipe de Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) I Intermunicipal dos municípios de Aliança e Dueré.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria N° 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2°, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5° e 14°, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando o Parecer Técnico da Diretoria de Atenção Primária, através da Ficha de Elegibilidade, anexa, e;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 19 de novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Implantação de 01(uma) Equipe de Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) I Intermunicipal dos municípios de Aliança e Dueré;

Art. 2º - Fica determinado que o município sede do NASF seja o de Aliança/TO;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Francisco Melquíades Neto
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

FICHA DE ELEGIBILIDADE

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

REQUISITOS	
1. Projeto de implantação de NASF intermunicipal entre os municípios de Aliança e Dueré, com sede em Aliança	X
2. Ofício do Prefeito dirigido ao Secretário de Estado de Saúde do TO solicitando adesão	X
3. Cópia da Ata do Conselho Municipal de Saúde aprovando a implantação da equipe dos 02 municípios	X
4. Vistoria técnica do local	X
5. Não possuir pendências em relação ao monitoramento e avaliação das equipes já existentes realizado pela Diretoria de Atenção Primária Estadual	X

Parecer:

Face à análise da documentação acima referida consideramos o município de **Aliança**

X Elegível

Justificativa técnica:

Baseado na Portaria Nº 154, de 25 de janeiro de 2008, o município encontra-se **apto** para implantar o NASF 1 Intermunicipal Aliança/Dueré

Palmas, 13 de novembro de 2009.

Comissão Intergestores Bipartite

Nome Órgão

.....

.....

.....

.....

.....

.....